



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

PROCESSO N.º: 21210.000276/2014-04

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPA NA UA CAMBÉ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA CDN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

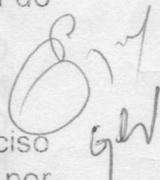
A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado originalmente pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.90, e, presentemente, pelo Decreto 2.390, de 19.11.97, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná/PR, situada a Rua Mauá, 1116, Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20, representada neste ato, pelo Superintendente Regional Sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 540.116.129-87 e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. **GLADIS TEREZINHA VEFAGO**, inscrita no CPF nº 494.595.039-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CDN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 77.377.257/0001-91, com sede à Rua Fernando Amaro, 868 – Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Procurador **ERNANI LUIZ DE MIRANDA**, portador do CPF nº. 201.396.409-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do Contrato Administrativo nº 015/2015 e a repactuação dos preços, na forma das Cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo, o art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 2 (dois) meses, com início em **14/10/2018** e término em **13/12/2018**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.


CONAB-SUREG/PR
Carolina Becker R. Lopes
OAB/PR n.º 35.222
Procuradoria Regional



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A CONAB pagará a partir da data de assinatura do presente aditivo o valor de **R\$ 3.550,68** (três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), em virtude da Convenção Coletiva da Categoria 2018/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo, correrão à conta do Empenho 2018NE000085 – Programa de Trabalho (PTRES): 086352, Fonte de Recursos: 0250022135, Natureza Despesa 33.90.37 e Plano Interno: ADM. UNIDADE.

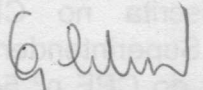
CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Aditamento Contratual, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas instrumentárias, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

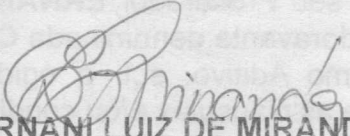
Curitiba/PR, 29 de agosto de 2018.

Pela Contratante:

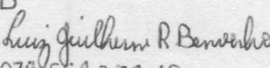

GLADIS TEREZINHA VEFAGO
Gerente de Finanças e Administração


ERLI DE PADUA RIBEIRO
Superintendente Regional

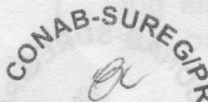
Pela Contratada:


ERNANI LUIZ DE MIRANDA
Procurador

Testemunhas:

CONAB
Nome: 
CPF : 079.559.379-10
RG : 7.434.940-2

CONTRATADA
Nome: PAULO HENRIQUE NUNES
CPF : 036247.039-19
RG : 6259.253-2


Carolina Becker R. Lopes
OAB/PR n.º 35.222
Procuradoria Regional